

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1200 de 03/16/05

DECRETO Nº 11.954/05
de 29 de novembro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito especial no
valor de R\$ 650.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de
05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de
R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), autorizado pela Lei nº 6924, de 29
de novembro de 2005, suplementando as seguintes dotações no orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL			
CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA			
01.10			
01.10-0103101.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
01.10-339030	Material de Consumo		350.000,00
01.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL			
CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA			
01.10			
01.10-0103101.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
01.10-319013	Obrigações Patronais		250.000,00
01.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas		150.000,00
01.10-339035	Serviços de Consultoria		100.000,00
01.10-339049	Auxílio – Transporte		150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de
novembro de 2005.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de
dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos